

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

fundebararas@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE FEVEREIRO DE 2.023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB, coordenada pela conselheira Natália Panini para tratar dos seguintes assuntos: - Elaboração do calendário de reuniões de 2023; - Análise dos documentos e emissão do parecer do 3º trimestre de 2022 (julho, agosto e setembro); - Análise dos documentos e emissão do parecer do 4º trimestre de 2022 (outubro, novembro e dezembro). **ABERTURA:** A conselheira Natália Panini agradece a presença de todos. A conselheira Natália Panini enviou por e-mail e no grupo de WhatsApp no dia 02/02/2023 materiais da UNDIME que tratam de assuntos relacionados ao FUNDEB. A pedido da Secretária Municipal de Educação a conselheira Natália Panini convidou os conselheiros do mandato anterior para participar dessa reunião para esclarecer as dúvidas referentes a última reunião realizada em 2022. Sendo assim, foram convidados o Walter Henrique Moreira que confirmou presença, a Daniela Bonini que justificou a ausência por motivos médicos, a Rosa Maria Scanavini que confirmou presença, mas não compareceu e a Inilceia Aparecida Guidotti Consoni que confirmou presença e não compareceu. Para participar da reunião e esclarecer as dúvidas referentes aos documentos do 3º e 4º trimestre de 2022 foi convidado o contador Carlos Eduardo Carnelossi, que veio acompanhado da servidora Thais Domaradzki Santana. Dando início aos trabalhos foram definidos os dias, horário e local para as reuniões em 2023 e janeiro de 2024, ficando definido da seguinte maneira: Horário 09:00, Local Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Dias 28/03/2023, 25/04/2023, 30/05/2023, 27/06/2023, 25/07/2023, 29/08/2023, 26/09/2023, 31/10/2023, 28/11/2023, 19/12/2023 e 30/01/2024. A respeito do

NP

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

fundebararas@gmail.com

saldo restando do FUNDEB (conta 75.096-4) em 31/12/2023 foi de R\$ 710.332,94 o qual foi transferido para conta do FUNDEB Diferido (78.375-7). Os conselheiros sugerem que esse valor seja aplicado pela Secretaria Municipal de Educação para dedetização e limpeza das caixas d'água das Unidades Escolares; instalação dos equipamentos (impressoras) das salas maker; terceirização de mão de obra para atendimento de alunos especiais. Passamos à análise dos documentos e emissão do parecer do 3º trimestre de 2022 (julho, agosto, setembro). Os conselheiros solicitam que futuramente a folha de pagamento seja enviada separada, os profissionais pagos com 70% e os funcionários pagos com 30%, pois desta forma que foi apresentada pela Prefeitura não é possível identificar se a utilização da porcentagem está de acordo com a legislação. Os conselheiros solicitam que a partir de 2023 os gastos realizados que não sejam folha de pagamento seja enviada a nota fiscal do serviço pago, ficando de acordo com as despesas comprovadas nos extratos. Após análise dos documentos, o Conselho emitiu parecer favorável com ressalvas visto que o período apurado era de competência do CACS-FUNDEB anterior. Passamos a análise dos documentos e emissão do parecer do 4º trimestre de 2022 (outubro, novembro e dezembro). Os conselheiros solicitam que futuramente a folha de pagamento seja enviada separada, os profissionais pagos com 70% e os funcionários pagos com 30%, pois desta forma que foi apresentada pela Prefeitura não é possível identificar se a utilização da porcentagem está de acordo com a legislação. Os conselheiros solicitam que a partir de 2023 os gastos realizados que não sejam folha de pagamento seja enviada a nota fiscal do serviço pago, ficando de acordo com as despesas comprovadas nos extratos. Após análise dos documentos, o Conselho emitiu parecer favorável com ressalvas visto que o período apurado não foi acompanhado pelos conselheiros deste mandato que iniciou em 01/01/2023. Nada mais havendo a tratar, eu Natália Panini lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.



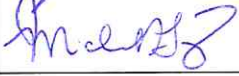

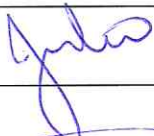
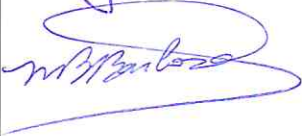


Natália Panini

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
 PORTARIA Nº 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

fundebararas@gmail.com

Lista de Presença - Reunião 08/02/2023			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Daniel Basílio Dias	
	SUPLENTE	Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos	_____
	TITULAR	Natália Panini	Natalia Panini
	SUPLENTE	Jaqueline Cristina Victorino	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Paula Graziela Remédio	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Regina Simone Agnelli Muller	
	SUPLENTE	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	_____
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Aline Pereira da Silva	ausente
	SUPLENTE	Brenda da Silva Batista	_____
	TITULAR	Laís Cristina Salles	ausente
	SUPLENTE	Cristiane Rodrigues Pedroso do Nascimento	_____
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS	TITULAR	Waldomiro Luciano Gonçalves Guirau Allonso	ausente
	SUPLENTE	Marcela Coelho	_____

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 12.301, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

fundebararas@gmail.com

QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Alinor Mesquita da Silva	<i>ausente</i>
	SUPLENTE	Josemil Rodrigues de Azevedo	_____
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Rodrigo Rodrigues	<i>Rodrigo Rodrigues</i>
	SUPLENTE	Ana Carolina Puppe	_____
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Fátima Dibbern Bacce Barbier	<i>Fátima Barbier</i>
	SUPLENTE	Célia Regina Barros da Silva	_____
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Tábata Tatiane Ramalho Roverssi	_____
	SUPLENTE	Tatiane Cristina Luzetti	<i>[Signature]</i>

CONVIDADOS

<i>Carlos Eduardo Lorensoni</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Thais D. Santana</i>	<i>[Signature]</i>
_____	_____
_____	_____
_____	_____